

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2079

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº. 029/2025,  
(republicada por incorreção)

em 27 de janeiro de 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

**O ASSESSOR DE SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência delegada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 28.01.2025, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto à FECAM/RN, especificamente para dirimir sobre convênios e outras tratativas que atendam os interesses do Poder Legislativo Municipal, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Paulo Henrique Silva de Carvalho**  
**Assessor de Secretaria Geral**

**Publicado por:**

JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 05066421